



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO  
AMBIENTE

Departamento de Parques e Áreas Verdes

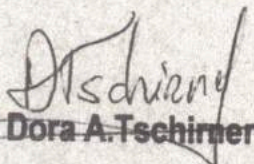
**PARQUE CEMUCAM**

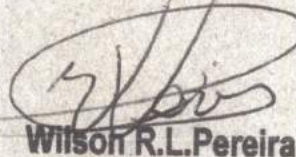
**ATA DA 31ª REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE CEMUCAM**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2017, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Gestor do Parque CEMUCAM, estando presentes os conselheiros **Dora A. Tschirner**, **Luiz T. dos Santos**, o administrador **Wilson R.L. Pereira**, **Camila O. Praitm** Supervisora do DEPAVE-5 da SVMA e também presente, **Mario Pecoraro**, Supervisor de Esportes e Lazer na Prefeitura Regional do Butantã, que se apresentou repassando que sua função é a de verificar a situação e acompanhar as áreas nos Parques, Conseg's, CADES e Conselhos Participativos existentes na região da Regional do Butantã e que fará o possível para acompanhar e colaborar quando necessário for, de alguma maneira estes setores. O administrador cumprimentando a todos, comentou que infelizmente os demais membros por conta de compromissos outros, não puderam estar presentes mas considerava aberta a plenária, sendo a pauta desta reunião resultados do Mutirão de Limpeza ocorrido último dia 13 do corrente mês como também iria repassar alguns informes administrativos. Dando sequência, passou a comentar sobre os resultados satisfatórios da equipe de roçagem e limpeza que atuaria por trinta dias, acertado pelo DEPAVE-5 faltando menos da metade para concluir o q ficou combinado; repassou também que os contêineres lotados de lixo desde o mês de dezembro, foram esvaziados com ajuda de funcionários, boa parte do lixo ensacados e retirados pela Cooperativa de Cotia, ficando agora em breve futuro um acerto para que os mesmos sejam pintados em cores para cada tipo de lixo reciclável e estudar local ideal para serem posicionados à disposição dos usuários, e que servirão apenas e tão somente para lixo produzido no parque e não vindo de fora; seguindo, comentou que foi positivo poder contar com a colaboração de voluntários e que através dele, houveram várias doações como óleo diesel, sacos para lixo, material para os banheiros, luvas, um bebedouro pela Sabesp para fornecimento de água potável, conseguido também um lanche completo aos que lá chegavam cedo para ajudar na limpeza, tintas para pintura, contamos também com a colaboração do Rotary clube da GV, vários comerciantes e mídia regional. Enfim, foi positivo para o parque esta arrancada para reduzir o mato que já incomodava há um bom tempo os usuários e visitantes, o período da manhã transcorreu normalmente, e tivemos como não poderia deixar de ser a presença do Secretário de Meio Ambiente **Gilberto Natalini** e assessores onde transmitiu mensagem agradecendo a todos os voluntários pela



conscientização da necessidade de colaborar neste momento de início de gestão. Em seguida, o **Administrador** levantou a questão do Ofício recebido pela Cetesb sobre denúncia efetuada em 2016 quanto a estar um pequeno lago em situação lodosa e que terá que ser respondido após ser vistoriado por técnico responsável. A conselheira **Dora Tschirner**, tentou argumentar que talvez não houvesse necessidade de vistoria, pois o período em que foi denunciado era de estiagem e com a falta de chuvas, é normal que não havendo um afloramento considerável no entorno, esta situação é comum e se resolveria com o período chuvoso que estaria se aproximando próximos meses ou seja, a partir de setembro (2016), porém, considerado foi que será realizada tal vistoria e encaminhado à Cetesb para andamento. A conselheira **Dora Tschirner**, indagou sobre o incêndio ocorrido na área do viveiro no dia dezesseis (16) do corrente mês, onde os seguranças do Parque ajudaram a apagar com galhos e que felizmente não houve a necessidade de acionar bombeiros, conforme filmado pelo celular de um deles. O Sr. **Wilson** diante do posicionamento da conselheira ao indagar se já havia feito o relato do sinistro, insistia em afirmar que o responsável por este relatório deveria ser o Diretor do Viveiro e que ele **Administrador** da área do parque não poderia por questão de ética se envolver na área do viveiro. Diante dessa premissa, foi vencido pela Supervisora do DEPAVE-5 **Camila Prait** que concordava com a conselheira **Dora Tschirner**, pelo fato de que o Viveiro está contido dentro da área total do Parque CEMUCAM portanto, esclareceu que este relatório teria sim que ser elaborado pelo **Administrador** com juntada de fotos e vídeo comprovando a ocorrência e ser encaminhado ao DEPAVE-5, deixando claro que aguardaria o mesmo na próxima semana. O conselheiro **Luiz dos Santos** funcionário do Parque, lembrou que anteriormente houve outro incêndio na área do viveiro, ao que a **Supervisora Camila** garantiu que iria conversar com o Diretor após ter o Relatório em mãos, provavelmente cobrando maior controle para evitar novas ocorrências. Finalizado estes posicionamentos, o Supervisor da Regional do Butantã **Mario Pecoraro**, esclareceu alguns pontos de seu trabalho se oferecendo para colaborar quando necessário for. E nada mais havendo a tratar, o administrador indagando se mais alguém queria fazer uso da palavra e como não havia mais nada a expor, deu por encerrada esta ata, que vai por mim lavrada e assinada e pelo administrador.

  
Dora A. Tschirner

  
Wilson R.L. Pereira



